



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 5, de 23 de março de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, tendo em vista requerimento de interessada e o disposto no artigo 98-C da Lei nº 1.822, de 05.05.1999,

CONCEDE à servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Agente de Informática, a fruição, a partir desta data, de 15 dias de licença especial de 30 dias, relativa ao período 1º.01.2007-31.12.2009.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 23 de março de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 7.251, de 26.03.2010, na pág. 21

POR 005/2010
AUTORIA: Poder Legislativo

